

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Extraordinária da Lojas Americanas S.A. a ser realizada em 30 de abril de 2020, às 14:00 horas (a “AGE”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia, quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGE (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A - Brasil, Bolsa e Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, até dia 23 de abril de 2020.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, o presente Boletim seja enviado preferencialmente para o endereço eletrônico investidores@lasa.com.br. O acionista também poderá enviar a via física do referido documento à Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco: Banco Bradesco S.A. Endereço: Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. CEP: 06029-900. Prédio Amarelo – Térreo</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2020

Térreo
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br
Telefone:0800-701-1616

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Alterar o Estatuto Social da Companhia para detalhar o objeto social, com a inclusão de novos itens, conforme indicado na Proposta da Administração, sem alteração da atividade básica original.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Atualizar os compromissos da administração da Companhia relacionados à governança e sustentabilidade, bem como alterar a quantidade de membros da diretoria e criar o cargo de Diretor Presidente, com o objetivo de adequar a estrutura da diretoria para suportar os desafios de crescimento estabelecidos para o Universo Americanas – “Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.”

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, contemplando os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 23 de julho de 2019, 30 de setembro de 2019 e 31 de outubro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____